P. M. PIMENTEIRAS
Fls. 128
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: TP 006/2019. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 058/2019. MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇOS 006/2019. OBJETO**: "Contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de escola, quadra poliesportiva, reformas e ampliação de escolas do município de pimenteiras-PI". **CONTRATADO:** PINHEIRO & RIBEIRO CONSTRUÇÕES – LTDA, CNPJ: 11.861.810/0001-59. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR**: R$ 197.045,38, ITEM I - Construção de escola de 04 salas, R$ 118.114,12, ITEM - V - Construção de quadra poliesportiva na localidade Campos, R$ 117.751,83, ITEM – XVI - Construção de quadra poliesportiva na localidade Curralinho, TOTALIZANDO R$ 432.911,33 (quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e onze reais e trinta e três centavos). **FONTE DE RECURSOS:** 12.361.1023.2085.0000 – Precatório Fundef. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 02/08/2019. **FRANCISCO ALEX SOARES PEREIRA.** PRESIDENTE.

CONTRATO Nº TP 006-A/2019. **PROC. ADM**. Nº 058/2019. **CONTRATADA**: EVELIN & RODRIGUES – LTDA, CNPJ 18.110.962/0001-69. **VALOR:** R$ 53.996,02, ITEM – II – Reforma da escola do Mestiço, R$ 117.751,81, ITEM – VI - Construção de quadra poliesportiva na localidade Torres, R$ 118.114,13, ITEM - VII - Construção de quadra poliesportiva na localidade Trincheira, R$ 118.355,67, ITEM – VIII - Construção de quadra poliesportiva na localidade Caldeirão de Areia, R$ 118.959,52 e ITEM - IX - Construção de quadra poliesportiva na localidade São Gonçalo, R$ 118.959,52, ITEM – X: Construção de quadra poliesportiva na localidade Lagoinha, TOTALIZANDO R$ 646.136,67 (seiscentos e quarenta e seis mil e cento e trinta e seis reais e sessenta sete centavos).

CONTRATO Nº TP 006-B/2019. **PROC. ADM**. Nº 058/2019. **CONTRATADA:** ARAÚJO & NASCIMENTO LTDA-ME (CONSTRUTORA JRN), 16.783.263/0001-54. **VALOR:** R$ 117.751,81, ITEM – XI - Construção de quadra poliesportiva na localidade Curral de Pedras, R$ 118.114,13, ITEM – XII - Construção de quadra poliesportiva na localidade Sitio das Onças, R$ 117.751,81, ITEM – XIII - Construção de quadra poliesportiva na localidade Veneza, R$ 117.147,96, ITEM – XIV - Construção de quadra poliesportiva na localidade Buriti, TOTALIZANDO R$ 470.765,71 (Quatrocentos e setenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos)

CONTRATO Nº TP 006-C/2019. **PROC. ADM**. Nº 058/2019. **CONTRATADA:** AMARO COELHO CONSTRUÇÕES LTDA ME, 09.292.904/0001-02. **VALOR**: R$ 58.346,48, ITEM III - Reforma da escola do Oiti, R$ 264.600,58, ITEM – IV – Construção de Areninha, R$ 117.147,96, ITEM – XV - Construção de quadra poliesportiva na localidade Tapera, TOTALIZANDO R$ 440.095,02 (Quatrocentos e quarenta mil, noventa e um cinco reais e dois centavos).

P. M. PIMENTEIRAS
Fls: 129
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PIMENTEIRAS
MELHOR PARA VIVER

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: TP 006/2019. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 058/2019. MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL 038/2019. OBJETO**: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALSIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA, QUADRA POLIESPORTIVA, REFORMAS E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS-PI". **CONTRATADO**: PINHEIRO & RIBEIRO CONSTRUÇÕES – LTDA, CNPJ: 11.861.810/0001-59. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR**: R$ 197.045,38, ITEM I - Construção de escola de 04 salas, R$ 118.114,12, ITEM - V - Construção de quadra poliesportiva na localidade Campos, R$ 117.751,83, ITEM – XVI - Construção de quadra poliesportiva na localidade Currelinho, TOTALIZANDO R$ 432.911,33 (quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e onze reais e trinta e três centavos). **FONTE DE RECURSOS:** 12.361.1023.2085.0000 – Precatório Fundef. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 02/09/2019. **FRANCISCO ALEX SOARES PEREIRA.** PRESIDENTE.

CONTRATO Nº TP 006-A/2019. **PROC. ADM.** Nº 058/2019. **CONTRATADA**: EVELIN & RODRIGUES – LTDA, CNPJ 18.110.962/0001-69. **VALOR:** R$ 53.996,02, ITEM – II – Reforma da escola do Mestiço, R$ 117.751,81, ITEM – VI - Construção de quadra poliesportiva na localidade Torres, R$ 118.114,13, ITEM - VII - Construção de quadra poliesportiva na localidade Trincheira, R$ 118.355,67, ITEM – VIII - Construção de quadra poliesportiva na localidade Caldeirão de Areia, R$ 118.959,52, ITEM - IX - Construção de quadra poliesportiva na localidade São Gonçalo, TOTALIZANDO R$ 646.136,67 (seiscentos e quarenta e seis mil e cento e trinta e seis reais e sessenta sete centavos).

CONTRATO Nº TP 006-B/2019. **PROC. ADM.** Nº 058/2019. **CONTRATADA:** ARAÚJO & NASCIMENTO LTDA-ME (CONSTRUTORA JRN), 16.783.263/0001-54. **VALOR:** R$ 117.751,81, ITEM – XI - Construção de quadra poliesportiva na localidade Curral de Pedras, R$ 118.114,13, ITEM – XII - Construção de quadra poliesportiva na localidade Sítio das Onças, R$ 117.751,81, ITEM – XIII - Construção de quadra poliesportiva na localidade Veneza, R$ 117.147,96, ITEM – XIV - Construção de quadra poliesportiva na localidade Buriti, TOTALIZANDO R$ 470.765,71 (Quatrocentos e setenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos)

CONTRATO Nº TP 006-C/2019. **PROC. ADM.** Nº 058/2019. **CONTRATADA:** AMARO COELHO CONSTRUÇÕES LTDA ME, 09.292.904/0001-02. **VALOR:** R$ 58.364,48, ITEM – Reforma da escola do Oiti, R$ 265.600,58, ITEM – IV – Construção de Areninha, R$ 117.147,96, ITEM – XV - Construção de quadra poliesportiva na localidade Tapera, TOTALINDO R$ 440.095,02 (Quatrocentos e quarenta mil, noventa e cinco reais e dois centavos).

PICOS
PREFEITURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019 - SRP/PMP/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9819/2019
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES E SERVIÇOS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS E SUAS SECRETARIAS".

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os representantes das empresas **LIMA AUTO PEÇAS LTDA**, CNPJ 10.550.318/0001-08 e **DANTAS E BARROS LTDA**, CNPJ Nº 23.621.840/0001-77, participantes do pregão em epígrafe, e demais interessados, para comparecerem à sessão pública de continuidade do certame, designada para o dia **30 de setembro de 2019, às 10:30hs**, na sala da Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Picos – PI.

Picos – PI, 23 de setembro de 2019.

Maria dos Remédios Gonçalves Monteiro
Pregoeira

PICOS
PREFEITURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019 - SRP/PMP/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8681/2019
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E IMPRESSÃO GRÁFICA PARA O MUNICÍPIO DE PICOS – PI E SUAS SECRETARIAS".

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os representantes das empresas **J.G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA**, CNPJ nº 11.717.623/0001-04; **ODIMILSON ALVES PEREIRA – ME**, CNPJ nº 03.930.566/0001-00; **SILVA & SOUZA INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 24.311.683/0001-66 e **D. P. BRANDÃO BASTOS – ME**, CNPJ nº 17.243.987/0001-78, participantes do pregão em epígrafe, e demais interessados, para comparecerem à sessão pública de continuidade do certame, designada para o dia **30 de setembro de 2019**, às 9:00hs, na sala da Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Picos – PI.

Picos – PI, 23 de setembro de 2019.

Maria dos Remédios Gonçalves Monteiro
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
R. Marcos Parente, 150 — Exercício: 2019
06563804/0001-02
CEP: 64.600-105 Telefone: (89) 3415-4215/17

DECRETO Nº 54 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.2924

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PICOS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto do orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de 862.123.401,45 distribuídos as seguintes dotações:

01	02	01	Gabinete do Prefeito		
	9		04.122.0002.2004.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	80.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
			001	Recursos Ordinários	
			100 000	Geral	
01	04	01	Secretaria Municipal de Administração		
	33		02.061.0002.2010.0000	Despesas com precatórios	350.000,00
			3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 001 00
			001	Recursos Ordinários	
			100 000	Geral	
01	07	01	Secretaria Municipal de Educação		
	178		12.361.0003.2024.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	1.000.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 501 00
			001	Recursos Ordinários	
			100 000	Geral	
	234		12.361.0003.2043.0000	Manutenção do QSE	280.878,45
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 120 00
			120	Transferência de Salário-Educação	
			116 000	Recursos Vinculados	
01	07	02	FUNDEB		
	338		12.361.0003.2061.0000	Manut. do Ensino Fundamental FUNDEB 60%	562.000,00
			3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 110 00
			110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	
			250 000	FUNDEB - Magistério	
	338		12.361.0003.2065.0000	Manut. do Ensino Fundamental FUNDEB 40%	500.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 110 00
			110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	
			240 000	FUNDEB - Outros	

Walmir de Lima
Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)

P. M. PIMENTEIRAS Fls.: 130 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO:

No aviso de publicação do extrato de contrato do TP nº 006/2019, publicado no Diário Oficial dos munícipios, na edição do dia 24/09/2019, **ONDE SE LÊ**: Os seguintes valores: R$ 58.364,48, para o item – Reforma da escola do Oiti, R$ 265.600,58, para o item – IV – Construção de areninha na sede do município, R$ 117.147,96, para o item – XV - Construção de quadra poliesportiva na localidade Tapera, TOTALIZANDO R$ 440.095,02 (Quatrocentos e quarenta mil, noventa e um cinco reais e dois centavos). **LEIA –SE**: Os seguintes valores: R$ 58.346,48, para o item – Reforma da escola do Oiti, R$ 264.600,58, para o item IV – Construção de areninha na sede do município, R$ 117.147,96, para o item – XV - Construção de quadra poliesportiva na localidade Tapera, TOTALIZANDO R$ 440.095,02 (Quatrocentos e quarenta mil, noventa e um cinco reais e dois centavos). Pimenteiras-PI, 25 de maio de 2020. Francisco Alex Soares pereira. Presidente - CPL

P. M. PIMENTEIRAS
Fls.: 4131
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

PIMENTEIRAS
MELHOR PARA VIVER

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01.
Coordenação Geral de Licitações e Contratos

RETIFICAÇÃO:

No aviso de publicação do extrato de contrato do TP nº 006-C/2019, publicado no Diário Oficial dos municípios, na edição do dia 24/09/2019, **ONDESE LÊ**: Os seguintes valores: R$ 58.364,48, para o item – Reforma da escola do Oiti, R$ 265.600,58, para o item – IV – Construção de areninha na sede do município, R$ 117.147,96, para o item – XV - Construção de quadra poliesportiva na localidade Tapera, totalizando R$ 440.095,02 (Quatrocentos e quarenta mil, noventa e um cinco reais e dois centavos). **LEIA –SE**: Os seguintes valores: R$ 58.346,48, para o item – Reforma da escola do Oiti, R$ 264.600,58, para o item IV – Construção de areninha na sede do município, R$ 117.147,96, para o item – XV - Construção de quadra poliesportiva na localidade Tapera, totalizando R$ 440.095,02 (Quatrocentos e quarenta mil, noventa e um cinco reais e dois centavos). Pimenteiras-PI, 25 de maio de 2020. Francisco Alex Soares pereira. Presidente - CPL

PIMENTEIRAS
MELHOR PARA VIVER

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01

TERMO DE POSSE 21/2020

Ao seis dias do mês de abril de dois mil e vinte, na sede da Prefeitura Municipal de Pimenteiras, Estado do Piauí, foi EMPOSSADA, **MARIA AUSIONE DE ARAUJO**, solteira, com RG nº 2.786.120 SSP-PI, e CPF nº 030.808.253-22, 29 anos, filha de **Maria Lucia de Jessus Araújo** e **Jonas Evangelista Neto** , residente e domiciliada na localidade Campos, zona rural , CEP: 64320-000, Pimenteiras-PI, para exercer o Cargo Efetivo Professor de Educação Infantil do 1º ao 5º ano , deste Município de Pimenteiras-PI, fazendo-o em cumprimento ao que dispõe o artigo 9º, inciso I, da Lei nº 339, de 30 de setembro de 1997, e ao edital 01/2018 do concurso publico de Pimenteiras-PI, homologado com o decreto municipal nº02/2019 cujo o servidor, mediante juramento, promete cumprir a constituição Federal, a Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal , bem como, exercer o Cargo com dignidade e honestidade.

Pimenteiras-PI, 06 de abril de 2020.

ANTONIO VENÍCIO DO Ó DE LIMA
Prefeitõ de Pimenteiras

Maria Ausione de Araújo
MARIA AUSIONE DE ARAUJO
Servidor

Prefeitura Municipal de Pavussu
CNPJ nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, nº 953, Centro, CEP 64.830-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

Portaria nº. 01/2020-SME/PAVUSSU/PI

"Define o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Piauí como referência para o processo de atualização da Proposta Curricular Municipal e dos Projetos Políticos Pedagógicos em todas as Redes de Educação do Município de Pavussu-PI".

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DE PAVUSSU-PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município Lei, em seu art. 110,

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular – BNCC homologada em 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o regime de colaboração Rede Estadual de Educação- SEDUC-PI/ União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação- UNDIME- PI/ União Naconal dos Conselhos Municipais de Educação- UNCME-PI na elaboração do Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Piauí estabelecido pactuado em 02 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO O Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Piauí homologado em 15 de Outubro 2019

CONSIDERANDO Homologado a Resolução CEE/PI nº 097/2019 do Egrégio Conselho Estadual de Educação do Piauí-PI.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado, em seu inteiro teor, o Parecer CEE/PI nº 105//2019 em anexo,que dispõe sobre o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Piauí.

Art. 2º Fica definido, em seu inteiro teor, o Documento Curricular da Educação Infantil e Ensino Funadmental do Piauí como documento normativo que define o conjunto de aprendizagens essenciais que todos os alunos da rede municipal devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica.

Parágrafo único – O Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Piauí eferenciado no caput deste artigo é destinado, finalisticamente, a orientar o processo de atualização dos PPs das escolas em toda a Rede de Educação do Município de PAVUSSU-PI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, conforme disposição expressa no art. 25, § 1.º, da Lei Orgânica do Município.
CUMPRA-SE.

PAVUSSU/PI, 25 de maio de 2020.

GILVAN MARTINS DOS REIS
Secretário da Educação e da Cultura do Município de Pavussu-PI

SECRETARIA MUNI. DE EDUCAÇÃO
Gilvan Martins dos Reis
CPF: 974.868.453-87
Sec. Mun. de Educação
Portaria nº 1/2020